



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 25 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 25 de maio de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.738 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	DAS III	512		2110	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03265/2022

#### DECRETO N° 12.739 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Altera o valor per capita por aluno atendido a ser utilizado como parâmetro para definição dos repasses financeiros dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creche no território municipal.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e **CONSIDERANDO:**

I – o disposto no art. 208, IV, da Constituição c/c com os artigos 11, inciso V e 77, da Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II – a necessidade de garantir a exequibilidade dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil em creches, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 11.252/2018;

III – a instrução do processo administrativo n.º 2018/040.515;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O valor per capita por aluno atendido passa a ser de R\$ 337,61 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) para fins de definição dos repasses financeiros dos termos de colaboração firmados com entidades educacionais para a prestação do serviço de educação infantil, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.252/18.

Parágrafo único. A alteração prevista no caput deve ser materializada por meio de formalização de aditivos aos termos de colaboração vigentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 11.177 de 03 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03266/2022

#### DECRETO N.º 12.740 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL MURILO COSTA	DAS III	662		2133	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	DAS III	663		2134	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO	DAS III	664					
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL ADRIANÓPOLIS	DAS III	665					
	DIRETOR ADJUNTO - CIEP 099 - DR. BOLIVAR GOMES DE ASSUMPTÃO	DAS III	666					

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03267/2022

#### DECRETO N° 12.741 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável da Cidade de Nova Iguaçu – CMDRS/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 1º.** Fica estruturado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável da Cidade de Nova Iguaçu – CMDRS/NI, com mandato de 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024, conforme segue:

### Representantes Governamentais

#### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Nair Rabelo Chagas

**Suplente:** Erivelton Corrêa Santos

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

**Titular:** Fernando Gomes Cid

**Suplente:** João Pereira Sena

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

**Titular:** Gilberto José Ferreira Barbosa

**Suplente:** Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedrosa

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

**Titular:** Mário Pereira Lopes

**Suplente:** Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

#### Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC

**Titular:** Camila de Assis Magalhães

**Suplente:** Mariana Oliveira de Costa

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

**Titular:** Alexandre José Adriano

**Suplente:** Antônio Marcos Rodrigues Zichtl

#### Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER RIO

**Titular:** Rudá Mendes

**Suplente:** José Glauno Pereira Lima

### Representantes Não Governamentais

#### Representantes de Associação de Produtores Rurais

##### Associação Geral dos Agricultores de Campo Alegre

**Titular:** Maurício Bernardo de Souza

**Suplente:** Débora Figueira da Silva

##### Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Rural do Marapicu - AAFARM

**Titular:** Rosy Ferreira Franco

##### Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

**Suplente:** Joseni de Fátima da Silva

#### Representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT)

##### Comissão Pastoral da Terra

**Titular:** Sonia Ferreira Martins

**Suplente:** Taís Côgo Ferreira

#### Representante Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

##### Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

**Titular:** Elaine Ibrahim de Freitas

**Suplente:** Igor Samuel de Oliveira Pinto

#### Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou órgão equivalente

##### Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Nova Iguaçu

**Titular:** Odete Dolores Soares de Oliveira

**Suplente:** José Renato Garcia Ferreira

#### Representante da Associação da Feira da Roça

##### Associação da Feira da Roça

**Titular:** Elias Benício da Silva

**Suplente:** Renato Baldez de Moraes

#### Representante da Economia Solidária

##### Fórum Municipal de Economia Solidária de Nova Iguaçu

**Titular:** Doraci Gomes Trajano Leite

**Suplente:** Teresinha Marília Severino Costa

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03268/2022

#### PORTARIA N.º 192 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Exonerar **WILBER MOREIRA FONSECA**, do cargo em comissão de Subsecretário – Assessor Técnico – SS, (2033) na Secretaria Municipal de Saúde - a contar de 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03269/2022

#### PORTARIA N.º 193 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

I - **Nomear** MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS I (2133), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** ALDENISE DAVI DE MOURA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS I (2134), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03270/2022

#### PORTARIA N.º 194 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

I - **Exonerar** MAURICIO DE JESUS ARAUJO do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização e Gestão de Cemitérios, símbolo DAS II (1112), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II- **Exonerar** RODOLFO MARCULINO FERREIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS III (1122), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

III- **Exonerar** FRANCISCO ETELVINO do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível IV, símbolo DAS IV (1127), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

IV- **Nomear** RODOLFO MARCULINO FERREIRA no cargo em comissão de Assessor de Fiscalização e Gestão de Cemitérios, símbolo DAS II (1112), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

V- **Nomear** FRANCISCO ETELVINO do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, símbolo DAS III (1122), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

VI- **Nomear** ETIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2126), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03271/2022

### PORTARIA N.º 195 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Nomear** ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assistente Técnico de Urbanismo, símbolo DAS III (0303), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03272/2022

### PORTARIA N.º 196 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Nomear** SHEILA SOARES FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2096), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03273/2022

### DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 2022/033.696

**AUTORIZO** a cessão da servidora **HELENA BENTO MARQUES PEREIRA**, matrícula n.º 10/714.102-1, com ônus para a Prefeitura de Vassouras, em conformidade com o Ofício n.º PMV/GP n.º 036/2022, a contar da data de 01/03/2022.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03274/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei n.º 4.828 de 28 de fevereiro de 2019. Convoca os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **07 de junho de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, n.º 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 05 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato de 2022/2025.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para o Conselho Municipal de Educação – CME, dos seguintes seguimentos: Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual.

1.2. Conforme determina o art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.828 de 28 de fevereiro de 2019, dos seguimentos relacionados no item 1.1, a Sociedade Civil elegerá 05 (cinco) representantes assim distribuídos:

1.2.1. 01(um) representante do segmento de pais/ mães de alunos matriculados na rede municipal de ensino indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

1.2.2. 01(um) Representante de Alunos (EJA);

1.2.3. 01(um) Representante de Universidade Privada;

1.2.4. 01(um) Representante de Universidade Federal;

1.2.5. 01 (um) Representante de Universidade Estadual.

1.3. A cada Representante das Categorias correspondentes dos itens 1.2.1 a 1.2.5, indicará 1 (um) TITULAR, e 1 (um) SUPLENTE.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1.4.O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, elegerá os membros para o período de 2022/2025.

### 2. DO CRONOGRAMA

2.1.Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 interessados, deverão se inscrever no período de 25/05/2022 a 01/06/2022.

2.2.Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 interessados, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 07 de junho de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

### 3.DA INSCRIÇÃO

3.1.Para participar do processo eleitoral, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representantes de alunos (EJA) deverão entregar no ato da inscrição, cópia e original do ofício do Conselho Escolar, Associação de Pais ou entidade similar que o indicou, apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência.

3.2.Para participar do processo eleitoral, as entidades da Sociedade Civil deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

- 3.2.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente);
- 3.2.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;
- 3.2.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;
- 3.2.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;
- 3.2.5. Cópia do comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso;
- 3.2.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à Eleição;
- 3.2.7. Cópia do documento que comprove que a Entidade possui sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu;
- 3.2.8. As instituições que não possuem sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na Cidade, através de relatórios com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no Município de Nova Iguaçu.

3.3.Todo o material fornecido na inscrição ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este órgão designar o seu destino após a eleição.

3.4. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com), devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 25 de maio de 2022 e até às 23:59 do dia 01 de junho de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 17:00 h (de segunda a sexta-feira) até o dia 01/06/2022.

3.5. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [ccmunicipais@gmail.com](mailto:ccmunicipais@gmail.com) e pelo telefone (21)3779-1045, de 10h às 17:00h.

### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2 Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia **07 de junho de 2022 às 11:00h** na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4 Serão considerados eleitos, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual, que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 07 de junho de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.6 O resultado da eleição será lavrado em Ata.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA  
Subsecretaria dos Conselhos Municipal

Id. 03275/2022

### DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DA APA GUANDU-AGU – NOVA IGUAÇU.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para a Eleição de Representantes das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho da Apa Guandu-Açu – Nova Iguaçu, publicado dia 16 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela comissão organizadora do processo eleitoral, formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais torna pública a relação de inscritos e o resultado da análise do processo eleitoral do Conselho da Apa Guandu-Açu.

LISTA DE INSCRITOS	
SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO DA ANÁLISE
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Habilitada
Associação Geral dos Agricultores Familiares de Campo Alegre	Habilitada
Associação dos Agricultores Familiares Assentamento Rural do Marapicu	Habilitada
Coletivo de Mulheres do Guandu	Habilitada
Coletivo de Pescadores - PESGUANDU	Habilitada
Coletivos dos Bares do Guandu	Habilitada
Ilé Àse Iyáólóde Osún Kare Ade Omi Aro	Habilitada
Pastoral do Meio Ambiente	Habilitada

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA

Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 03276/2022

CPL

### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **014/CPL/22**  
 PROCESSO: 2022/000.379  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TIRADENTES II, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas **02 – SAGA CONSTRUTORA LTDA; 03 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 04 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 05 – START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA; 06 – HILLS CONSTRUTORA LTDA; 08 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA; 09 – JLS CONSTRUTORA LTDA; 10 – WTE ENGENHARIA LTDA e 11 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e 07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **30 DE MAIO 2022 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação

poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / Ano 2021, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

Id. 03277/2022

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **021/CPL/22**  
 PROCESSO: 2021/152.944  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **01 – SAGA CONSTRUTORA LTDA e 04 – FAB MIX CONCRETOS LTDA** sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 01/06/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
 Presidente – CPLMOS

Id. 03278/2022

### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **038/CPL/21**  
 PROCESSO: 2021/023.534  
 REQUISITANTE SEMIF  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE 3 FAIXAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO DA VIA LIGHT, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas participantes. Resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 02 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 03 – JLS CONSTRUTORA LTDA e 04 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **30 DE MAIO 2022 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência /



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

licitação todas as modalidades / Ano 2021, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 03279/2022

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **062/CPL/21**  
PROCESSO: 2021/043.799  
REQUISITANTE SEMIF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO APOLO, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **03 – CONSTRUTORA AXIAL LTDA** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 01/06/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 03280/2022

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **065/CPL/21**  
PROCESSO: 2021/059.145  
REQUISITANTE SEMIF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO KENNEDY, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **02 – M. CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA-EPP** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 01/06/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link

portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 03281/2022

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **023/CPL/22**  
PROCESSO: 2021/057.793  
REQUISITANTE SEMIF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, DO BAIRRO MARAÚ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 02 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 03 – JLS CONSTRUTORA LTDA e 04 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **01 de JUNHO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 03282/2022

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **026/CPL/22**  
PROCESSO: 2021/060.486  
REQUISITANTE SEMIF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CERÂMICA, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 02 – I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 04 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA; 05 – JLS CONSTRUTORA LTDA; 06 – SAGA CONSTRUTORA LTDA e 07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

Quanto à empresa **03 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI** descumpriu o disposto no item **8.6, II – Comprovação da Capacitação Técnica operacional, no seu quantitativo mínimo de 50%**, e **III – Comprovação da Capacitação Técnico-profissional, no seu quantitativo mínimo de 50%** conforme prevê o edital;

Quanto à empresa **06 – SAGA CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto no item **8.5, II – Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, incompleta**, conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **01 de JUNHO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim

Presidente – CPLMOS

Id. 03283/2022

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	033/CPL/22
PROCESSO:	2022/127.974
REQUISITANTE	SEMIF
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TINGUÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 02 – I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 03 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA; 04 – JLS CONSTRUTORA LTDA; 05 – CONSÓRCIO BAIRRO TINGUÁ (EMPRESA LIDER: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CONSORCIADA: R.T.C. ENGENHARIA LTDA); 06 – FAB MIX CONCRETOS LTDA; 07 – CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A e 08 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **01 de JUNHO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim

Presidente – CPLMOS

Id. 03284/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT N.º 501, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/146814.

#### **R E S O L V E:**

**AVERBAR** em ficha funcional da servidora **REGINA MARIA PEREIRA**, matrícula n.º 10/682.978-2, no cargo de Técnico de Radiologia, lotada na SEMUS, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 117 (cento e dezessete) dias, compreendido entre o período de 01/03/1991 a 25/06/1991, prestado à entidade conveniada ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03285/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 502 DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo n.º 2021/029176;

#### **R E S O L V E:**

**INTERROMPER** a Licença Prêmio concedida ao servidor **CLÁUDIO RIELDEL CIANI MARINS**, mat. n.º 10/682.658-0, através da Portaria SEMAT n.º 946 de 06 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital de 07/12/2021, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2022. Tendo sido usufruída 02 (dois) meses.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula n.º 60/701822-9

Id. 03286/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 503 DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo n.º 2021/029196;

#### **R E S O L V E:**

**INTERROMPER** a Licença Prêmio concedida à servidora **VALERIA DA SILVA MOURA**, mat. n.º 10/696.548-7, através da Portaria SEMAT n.º 17 de 07 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10/01/2022, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de Maio de 2022. Tendo sido usufruída 03 (três) meses e 01 (um) dia.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 03287/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 504 DE 24 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL PARA O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CVTI NOVA IGUAÇU”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações dispostas no processo administrativo nº 2021/033537;

CONSIDERANDO a composição da Comissão estabelecida pela Portaria SEMAT nº 934 de 01 de dezembro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora para Compor a Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Equipe Técnico Pedagógica e Operacional para o Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI Nova Iguaçu:

**INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER** – MATRÍCULA 60/720.815-0

Em substituição a:

**FLÁVIA TEMPERINI DE ARAÚJO** – MATRÍCULA 11/711.644-5

Art. 2º - A referida Comissão fica estabelecida pela seguinte composição de servidores, sendo a Presidência exercida pelo primeiro Membro.

**EDUARDO GAGO DA COSTA** – MATRÍCULA 60/718.833-7

**GEOVANA MONTENEGRO DO NASCIMENTO** – MATRÍCULA 60/718.792-5

**INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER** – MATRÍCULA 60/720.815-0

**JANAÍNA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS DA SILVA** – MATRÍCULA 12/683.509-4

Art. 3º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 03288/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 505, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos de números 2021/058458 e 1997/011547

#### RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 753/SEMAD/1997, publicada no Jornal Hoje de 12 de Setembro de 1997, o nome da servidora **ANA MARIA DE LIMA CALIXTO TOSTES**, matrícula nº 10/684.193-6, lotada na SEMED.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03289/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 506, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

#### CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/058458	Ana Maria de Lima Calixto Tostes	10/684.193-6	SEMED	01/08/2022 à 31/07/2023	1997/2002 2002/2007 2007/2012 2012/2017
2022/128290	Alessandra Vieira da Silva Amorim	10/682.817-2	SEMED	02/06/2022 à 01/06/2023	1991/1996 2003/2008 2008/2013 2013/2018

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 03290/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 507, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/143260.

#### RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora **LUCENI DE PAULA LEMOS**, matrícula n.º 10/690.456-9, no cargo de Técnico de Laboratório, lotada na SEMUS, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 5 (cinco) anos e 114 (cento e quatorze) dias, compreendido entre os períodos de 01/04/1986 a 28/11/1986; 01/12/1986 a 20/07/1988; 02/01/1989 a 07/06/1989; 01/09/1989 a 30/08/1990; 31/08/1990 a 01/12/1990; 02/12/1990 a 31/01/1991 e 18/03/1993 a 17/05/1994, prestados à entidades conveniadas ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03291/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 508, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/141027	Ana Paula Bessa Santos	10/709.450-1	SEMUS	90 dias a p/ 20/04/2022
2022/140187	Suelen Ramos Guterres	60/695.286-5	SEMUG	90 dias a p/ 26/04/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03292/2022

### PORTARIA SEMAT N° 509, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas processo administrativo n° 2021/060283:

### RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria SEMAT n° 967 de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital em 16 de dezembro de 2021, que averbou o tempo de serviço de 11 (onze) anos e 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, compreendido entre o período de 09/11/1984 a 31/07/1996, exercido na função de Professor, prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, do servidor RICARDO BERNARDES DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 10/693.326-1, lotado na SEMED, para o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 17 (dezessete) dias, compreendido entre os períodos de 09/11/1984 a 03/03/1988 e 08/11/1991 a 31/07/1996, exercidos na função de Professor, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula n° 60/701822-9

Id. 03293/2022

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º 2021/006349 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **MICHELLE CARVALHO DA SILVEIRA E SOUSA** e **GILBERTO TAVARES DA SILVEIRA JUNIOR**, beneficiários da ex-servidora **ALBA VALERIA CARVALHO DA SILVEIRA**, falecida em 15/01/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.734,55 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2022.

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03294/2022

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 22 e 23 do processo administrativo n.º 2021/007831 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de

08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AVELINO**, beneficiário do ex-servidor **CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO**, falecido em 06/02/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.734,55 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2022.

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03295/2022

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º 2021/007954 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a **AMILTON DE CASTRO FERREIRA** e a outra metade dividida em partes iguais a **SUELLEN CRISTINA DUARTE MOSCOSO MARTINS DE FARIA**, **TAIANE CRISTINA DUARTE MOSCOSO**, **BRUNA CRISTINA DUARTE MOSCOSO CANTALAPIEDRA** e **MATHEUS AMILTON DUARTE FERREIRA**, que deverá ser depositada em caderneta de poupança a parte que cabe ao menor, até que o mesmo alcance a maioria, sendo os citados acima beneficiários da ex-servidora **CRISTINA DE SOUSA COELHO DUARTE FERREIRA**, falecida em 05/02/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.734,55 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2022.

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03296/2022

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 24 do processo administrativo n.º 2021/001612 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** e **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, beneficiários da ex-servidora **LETICE ALVES DA SILVA**, falecida em 29/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.734,55 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2022.

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03297/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 24 do processo administrativo n.º **2021/007148** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a **FRANCISCO GERALDO DA SILVA FILHO** e a outra metade dividida em partes iguais a **GUSTAVO PONTES DA SILVA** e **MARCELE PONTES DA SILVA**, beneficiários da ex-servidora **NILZA PONTES DA SILVA**, falecida em 10/11/2019, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.734,55 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2022.

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03298/2022

### COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 e 19 do processo administrativo n.º **2021/000740** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **CELIA APARECIDA DE SÁ GONÇALVES**, **PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES** e **VAGNER COSTA GONÇALVES JUNIOR**, beneficiários do ex-servidor **VAGNER COSTA GONÇALVES**, falecido em 11/12/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.734,55 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de março/2022.

NOVA IGUAÇU, 24 DE MAIO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 03299/2022

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.406**

**PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 072/CPL/2021**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSO, CONFORME CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI**, no valor total de R\$ 23.928,30 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), em favor das empresas:

**RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** sob o CNPJ nº 08.096.586/0001-41, vencedora do item 5 no valor total de R\$ 2.842,30 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

**IDPROMO COMERCIAL EIRELI** sob o CNPJ nº 17.791.755/0001-54, vencedora do item 4 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

**R R TECNOLOGIA LTDA** sob o CNPJ nº 33.144.686/0001-43, vencedora dos itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 17.786,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais);

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Mat. 60/701.822-9

Id. 03300/2022

**SEMAS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº:006/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - ART. 48 - LC 123/06

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 2021/152471

REALIZAÇÃO: 09/06/2022.

HORARIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS E SEUS EQUIPAMENTOS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (ÓRGÃO PARTICIPANTE)**, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

Flavio Jorge Vasconcelos Moreira  
Pregoeiro FMAS

Id. 03301/2022

**PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 003/2022**

**PROCESSO: 2021/062780**

### HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **HOMOLOGO**, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022, realizada em 19/04/2022, processo administrativo nº 2021/062780, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal nº 11.196/2018 e, subsidiariamente com a



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO KIT ENXOVAL DE BÊBE - PROJETO MAMÃE PRESENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS GESTANTES BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES**, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência em favor das empresa **DUCS COMERCIO, SERV. E IMPORTAÇÕES - CNPJ 18.304.284/0001-75**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.080.000,00** (dois milhões e oitenta mil reais).

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

Guisela Campana Portela

Gestora do FMAS-NI

Id. 03302/2022

SEMSEG

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2020/011.084

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 029/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS LTDA

**OBJETO:** RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº 029/CPL/2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SOB REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

EM RAZÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O OBJETO CONTRATADO FICA ACRESCIDO NOS SEGUINTE TERMOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEDAN, 1.0 FLEX, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 0 KM, NA COR BRANCA; 04 (QUATRO) PORTAS; COM AR CONDICIONADO, FREIO ABS, AIR BAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA, HORAS EXTRAS E KM LIVRE. RÁDIO AM/FM, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.	UNID	02	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

ALARME, COM SEGURO TOTAL, COBERTURA CONTRA TERCEIROS R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).					
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.16.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 01319/2022

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/011.084, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/193 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022.

**HERMETO PAULO CAVALCANTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Id. 03303/2022

ASCOM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018//212.218

**TERMO ADITIVO:** 003

**CONTRATO:** 030/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, ENGLOBALANDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/06/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.300.000,00 (SETE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.20.02.04.131.5110.2189

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.47

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 01389/2022

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/212.218, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022.

**PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI**

ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

Id. 03304/2022

**SEMSERP**

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2021/058.346

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 024-A/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM (TAMPÃO E GRELHA), NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 1, 2, 3 E 4), CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, TIPO PESADO, DE 175KG, COM DIÂMETRO DE 600MM.	UND.	NATIVA	45	R\$ 379,00	R\$ 17.055,00
2	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, TIPO LEVE, DE 64KG, COM DIÂMETRO DE 600MM, PADRÃO RIOLUZ.	UND.	NATIVA	60	R\$ 214,00	R\$ 12.840,00
3	GRELHA DE FERRO FUNDIDO, DE (300X900) MM, TIPO PESADA (135KG), SENDO ARTICULADA.	UND.	NATIVA	150	R\$ 338,00	R\$ 50.700,00
4	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO C50.	UND.	NATIVA	30	R\$ 1.470,00	R\$ 44.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 124.695,00

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 124.695,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/058.346, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 078/CPL/2021, E OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.

**DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03305/2022

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2021/058.346

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 024-B/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM (TAMPÃO E GRELHA), NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 5, 6 E 7), CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, TIPO PESADO, DE 175KG, COM DIÂMETRO DE 600MM.	UND.	NATIVA	135	R\$ 309,19	R\$ 41.740,65
6	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, TIPO LEVE, DE 64KG, COM DIÂMETRO DE 600MM, PADRÃO RIOLUZ.	UND.	NATIVA	180	R\$ 172,50	R\$ 31.050,00
7	GRELHA DE FERRO FUNDIDO, DE (300X900) MM, TIPO PESADA SENDO ARTICULADA.	UND.	NATIVA	450	R\$ 292,29	R\$ 131.530,50
VALOR TOTAL						R\$ 204.321,15

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 204.321,15 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/058.346, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 078/CPL/2021, E OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022.

**DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03306/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2021/058.346

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 024-C/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM (TAMPÃO E GRELHA), NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ (ITEM 8), CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO C50.	UND.	FERLIDER	90	R\$ 1.460,00	R\$ 131.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 131.400,00

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 131.400,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/058.346, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 078/CPL/2021, E OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022.

**DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03307/2022

SEMED

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº:** 2022/142885

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** SUIENE DA SILVA DE AGUIAR  
**UNIDADE ESCOLAR:** E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
**PERÍODO:** ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de maio de 2022.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 03308/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº:** 2022/142915

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** ELIANE TOLEDO DANTAS  
**UNIDADE ESCOLAR:** E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA  
**PERÍODO:** ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 03309/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº:** 2022/144021

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA  
**UNIDADE ESCOLAR:** CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS  
**PERÍODO:** ABRIL DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 11/682.818-0, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de maio de 2022.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 03310/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMAM**

**PORTARIA nº 006/SEMAM DE 06 DE MAIO DE 2022.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/025006  
 TOMADA DE PREÇOS – LICITAÇÃO Nº 060/CPL/2021.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na lei nº 8.66/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 10.696/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÃO DE OBRA E FERRAMENTAL DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PERFEITA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE OPERACIONAL PARA AGRICULTURA**, no valor global de R\$ 543.429,86 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa WTE ENGENHARIA EIRELI –EPP sob o CNPJ nº 25.066.377/0001-74.

Em, 19 de Maio de 2022.

FERMANDO GOMES CID  
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
 Mat. 60/718.011-0

**Id. 03311/2022**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ: **06.057.223/0325-37**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2017/015989**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 013/2022**, válida até 31 de março de 2027, **para operar Estação de Tratamento de Esgoto em sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio com vazão média de 24,22 m³/dia e carga orgânica de 12,75 kg DBO/dia**, no seguinte endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1448 Parte III Centro - Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

**Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

**Id. 03312/2022**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa **TASTY AROMAS E SABORES LTDA**, CNPJ: **31.591.969/0001-08**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, - SEMAM, através do processo **Nº 2022/005756**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 014/2022**, válida até 30 de março de 2027, **para operar a atividade de fabricação de emulsões aromáticas, xaropes e extratos para indústrias de bebidas**, no seguinte endereço: Rua Otacílio Roxo, Nº 150 – Cerâmica, Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

**Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

**Id. 03313/2022**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa **IGUAÇU TOP SHOPPING**, CNPJ: **01.422.848/0001-71**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, - SEMAM, através do processo **Nº 2021/151120**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 016/2022**, válida até 11 de abril de 2027, **a operar a atividade central de cogeração de energia elétrica** no seguinte endereço: Avenida Governador Roberto Silveira, Nº 540 – Centro – Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

**Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

**Id. 03314/2022**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORAE NOVA IGUAÇU**, CNPJ: **16.850.306/0001-77**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/024056**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 018/2022**, válida até 27 de abril de 2027, **para operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em nível secundário, com vazão média de 187 m3/dia e concentração de carga orgânica de 50,54 kg DBO/dia para atender uma população de 936 habitantes**, no seguinte endereço: Av. Dr. Mário Guimarães nº 1.118, Centro - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

**Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

**Id. 03315/2022**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa **CONDOMÍNIO LE MONDE OFFICE LIFE**, CNPJ: **18.079.035/0001-23**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/062073**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 019/2022**, válida até 10 de maio de 2027, **para operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em sistema de lodo ativado por batelada sequencial, com vazão média de 89,88 m3/dia e concentração de carga orgânica de 32,10 kg DBO/dia para atender uma população de 1.284 habitantes**, no seguinte endereço: Av. Dr. Mário Guimarães nº 428, Centro - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

**Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

**Id. 03316/2022**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A empresa **CAIXA AXY COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: **41.878.185/0001-19**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/144655**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 020/2022**, válida até 19 de maio de 2027, **a operar a atividade de**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

fabricação de artefatos de papelão. no seguinte endereço: Rua Machado de Assis, Nº 296, Bairro Vila Nova, em Nova Iguaçu- RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03317/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **ALTA PERFORMANCE RECAUCHUTADORA E REFORMADORA DE PNEUS LTDA - ME**, CNPJ: **22.029.856/0001-22**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/010915, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 021/2022**, válida até 19 de maio de 2027, para realizar as atividades de recauchutagem e reforma de pneus. no seguinte endereço: Rua Oliveiros Rodrigues Alves, Nº 991, no Bairro Jardim da Posse, em Nova Iguaçu. - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03318/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **RESIDENCIAL PONTES FELIZES LTDA**, CNPJ: **41.670.634/0001-39**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2022/130427, LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LPI Nº 001/2022**, válida até 05 de abril de 2025, para construção de empreendimento residencial com 221 unidades em 14.745,08m<sup>2</sup> de área total, no seguinte endereço: Estrada Mato Grosso, s/nº no Bairro Campo Alegre - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03319/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A pessoa física **FLAVIO HENRIQUE CASTRIOTO BOTELHO**, CPF: **008.493.077-24**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2016/043460, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 05/2022**, válida até 29 de março de 2025, para realizar obras para construir prédio comercial com área total de 9.333,00m<sup>2</sup>, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra (BR 116), nº 13.900 e área 2.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03320/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: **34.692.778/0001-20**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo

**Nº 2021/059880, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 07/2022**, válida até 18 de abril de 2025, para construir condomínio residencial denominado Residencial Vale do Sol - LAFARGE 4, constituído de 16 blocos, 20 unidades/bloco, com total de 320 unidades habitacionais, em área total de 15.315,89m<sup>2</sup>, no seguinte endereço: Avenida Abílio Augusto Távora, s/nº lote B2 - Bairro Danon - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 03321/2022

SEMUS

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059.714**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 024/CPL/SEMUS/2022**

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 024/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS DE CONTROLE COLORIDAS DE 50MM, EM PAPEL COUCHÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor da empresarial:

- **GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI** – CNPJ: **38.330.785/0001-33**, PARA OS ITENS: **01, 02, 03, 04 e 05** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 43.300,00** (quarenta e três mil e trezentos reais).

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 43.300,00** (quarenta e três mil e trezentos reais).

Nova Iguaçu, 19 de Maio de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Mat. 60/718.832-9

Id. 03322/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SEMUS/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2021/033.738.

**LICITAÇÃO:** Nº 021/CPL/SEMUS/2022.

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PRAG MINAS  
COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

**VALOR:** R\$ 50.519,00 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RATICIDA ISCA EM GRÃOS DE TRIGO DESCASCADO TURBO-IMPREGNADOS, SACHES DE 25G, PARA PRONTO USO. GRUPO QUÍMICO: DERIVADO DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO: BROMADIOLONE À 0,005%.  (BROMADIOLONA, CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 28772-56-7)  EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE.	KG	400	MAKI GR TECH	R\$ 61,88	R\$ 24.752,00
02	RATICIDA ISCA FRESCA EM BLOCO SEM PARAFINA ACONDICIONADO EM SACHES DE PAPEL FILTRO COM 20 GRAMAS CONTENDO BROMADIOLONA, CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P, POSSUIR EM SUA FORMULAÇÃO AGENTE AMARGANTE, 70% DE FARINHAS VEGETAIS E 30% DE ÓLEOS, ESSÊNCIAS VEGETAIS FLAVORIZANTES E ESPESSENTES." PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E LOGÍSTICA, DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE 200 GRAMAS X 20 SACHES X 20 GRAMAS.  (BROMADIOLONA, CONCENTRAÇÃO: 0,005% P/P, APRESENTAÇÃO: BLOCO EXTRUSADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 28772-56-7)  EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE.	KG	300	MAKI SOFT BAIT	R\$ 85,89	R\$ 25.767,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.519,00 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 03323/2022

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/024.651

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 016/SEMUS/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU-192 NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 DO PROCESSO Nº 1121/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024.651, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 DO PROCESSO Nº 1121/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF.

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2019 FICA RENOVADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 22 DE MAIO DE 2022, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2019, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 261.956,28 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 21.829,69 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 149 – TRASFERENCIAS DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.19.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2102

**NOTA DE EMPENHO:** 01386/2022 – 01

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Mat. 60/718.832-9

Id. 03324/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMTMU

#### DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 24 de maio de 2022, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002188/2021	PMNI/000863/2022	PMNI/000994/2022	PMNI/001005/2022
PMNI/001019/2022	PMNI/001024/2022	PMNI/001025/2022	PMNI/001036/2022
PMNI/001037/2022	PMNI/001038/2022	PMNI/001039/2022	PMNI/001041/2022
PMNI/001042/2022	PMNI/001043/2022	PMNI/001046/2022	PMNI/001047/2022
PMNI/001050/2022	PMNI/001056/2022	PMNI/001064/2022	PMNI/001067/2022
PMNI/001075/2022	PMNI/001076/2022	PMNI/001126/2022	PMNI/001138/2022
PMNI/001139/2022	-----	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001045/2022

Sessão descrita em Ata de Folha 014/2022

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Membro Efetivo – CADEP  
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS – Membro Efetivo – CADEP  
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de maio de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 03325/2022

### PREVINI

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº021/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, Inciso I, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art.60, art. 64, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art. 90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **SIRLENE ALVES**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/682.039-3, com os proventos integrais de R\$2.750,53 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º..... R\$ 2.165,77  
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art. 23..... R\$ 584,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/02/158

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE JANEIRO DE 2020

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente

Id. 03326/2022

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### PORTARIA PREVINI Nº133/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III, IV, art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 e §5º do art.40 da Constituição Federal e art.60, art.63, parágrafo único e art.80, incisos I, II, III, IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ANA CRISTINA FERREIRA LIMA DE MENEZES**, no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/691.282-8, com os proventos integrais de R\$3.138,46 (três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 2.531,02

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 607,44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2021/11/1080

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**

Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 03327/2022

#### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA PREVINI Nº300/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §2º e 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.60, art.64, §1º, alínea "d", §§3º e 4º, art.84, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, art.85, art.87, parágrafo



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

único e art.90 da Lei nº4.419/2014-PREVINI, **CLAUDIA RAMIRES RIBEIRO**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/704.654-3, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2021/06/578.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE AGOSTO DE 2021

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

Id. 03328/2022

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### PORTARIA PREVINI Nº 343/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art. 6º da Lei 4.962/21 -PREVINI de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

#### RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder à **ADRIANA DOMINGOS JAPPONI**, cônjuge do ex-servidor ativo, **CARLOS LUIZ JAPPONI**, que ocupava o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/707.916-3, falecido em 14.08.2021, a pensão inicial no valor de R\$1.534,00 (mil quinhentos e trinta e quatro reais), correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14.08.2021.

Ref.: Processo nº2021/09/842

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 21 DE OUTUBRO DE 2021

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 03329/2022

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº384/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 "Dá nova redação à Portaria Previni nº308/17, de 26.09.2017, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 30.09.2017"

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.202, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art. 1º. Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.60, art.64, §1º, alínea "f", §4º, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º e §10, art.85 e art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ADRIANA CRISTINA SOARES CAVALLEIRO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/702.338-5.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2017/09/771

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 03330/2022

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **INSTITUTO FENACON**, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, tendo como objeto a Aquisição de 02 (dois) Certificados Digital e-CPF, A3, Token, 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ, A1 e renovação de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ, A3 para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 1.347,50 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Iguaçu, 23 de Maio de 2022.

Anderson da Silva Moreira  
Diretor-Presidente – PREVINI

Id. 03331/2022